

LEI Nº.358/2009

DE 12 DE SETEMBRO DE 2009

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°. 328/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º: Ficam criados os cargos de provimento efetivo discriminados no Anexo I desta Lei, assim como quantitativo, valor da remuneração e critérios para acesso aos cargos, destinados a suprir as atuais necessidades de pessoal os vários órgãos do executivo municipal.

Art 2º A admissão para os cargos previstos nesta Lei, será mediante concurso público, neste ato autorizado pela Câmara Municipal de Colinas, e se pautará nas exigências para os postulantes previstas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: Serão ofertados para concurso público apenas as vagas dos cargos que não possuam pessoas classificadas em concursos realizados no município ainda em validade legal.

Art 3ºFica o chefe do poder executivo autorizado a conceder gratificações para os profissionais ocupantes do Cargo de Nível superior especificado no Anexo I, de que trata esta Lei, que deverá ser discriminada em Decreto Municipal desde que a dotação orçamentária para o gasto com pessoal permita.

Parágrafo Primeiro: As gratificações permitidas pelo FUNDEF para os cargos de provimento efetivo da carreira de magistérios serão concedidas desde que seja respeitado o limite de gasto com pessoal do orçamento vigente.

Parágrafo Segundo: Através de Decreto Municipal, serão regulamentadas as vantagens financeiras e outros valores adicionais previstos em Lei especifica para os ocupantes dos cargos de provimento efetivo(s).

Dulos



Art. 4º - O processo de lotação dos servidores classificados no concurso público, obedecerá rigorosamente so previsto no Edital do Concurso.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias;

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Senhora Secretária Municipal de Governo a faça publicar e correr.

CELEMBRO DE 2009.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS-MA



ANEXO I

N°. DE	ESPECIFICAÇÃO DO	QUANTIDAD	VENCIMENT	
ORDEM	CARGO	E	O BÁSICO	EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO
01	Professor de Educação Infantil Zona Urbana	27	465,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Superior
02	Professor de Educação Infantil Zona Rural	24	465,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Superior
03	Professor de 1ª a 4ª série Zona Urbana	09	465,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Superior
04	Professor de 1ª a 4ª série Zona Rural	40	465,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Superior
05	Professor de 5ª a 8ª série Zona Urbana - Língua Portuguesa	02	465,00	Letras Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e ou Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas
06	Professor de 5ª a 8ª série Zona Urbana - Ciência Matemática	01	465,00	Licenciatura Plena em Matemática
07	Professor de 5ª a 8ª	02	465,00	Licenciatura





	série Zona Urbana -			Plena em
	Educação Física			Educação
	Educação 11510a			Física
	Professor de 5ª a 8ª	16	465,00	Letras
00	série Zona Rural-	10	400,00	Licenciatura
80	00220 2033			Plena com
	Lingua Portuguesa			habilitação em
;				Lingua
				Portuguesa e
				Literaturas de
				Lingua
				Portuguesa e
				ou Lingua
				Portuguesa,
				Lingua Inglesa
				e respectivas
				Literaturas
	1 58 08	06	465,00	Letras
09	Professor de 5ª a 8ª	06	465,00	Licenciatura
	série Zona Rural-			Plena e
	Lingua Inglesa			Habilitação em
				Lingua Inglesa
			465 00	Ciências
10	Professor de 5ª a 8ª	20	465,00	Licenciatura
	série Zona Rural-			1
	Ciências -			com habilitação em
	Matemática			Matemática
			465.00	Licenciatura
11	Professor de 5ª a 8ª	08	465,00	Plena em
	série Zona Rural -			
	História			História
		,		Licenciatura
13	Professor de 5ª a 8ª	03	465,00	1
	série Zona Rural-			Plena em
	Geografia			Geografia
		-	465 00	Licenciado
	Professor de	02	465,00	i
14	Educação Especial -			Plena em áreas
	Zona Urbana			pedagógicas e
				Formação
				especifica em
				Educação
				Especial de no
1				mínimo 80
				horas.



		0.5	1 000 00	Licenciatura
15	Supervisor Pedagógico - Zona Rural	05	1.200,00	em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar/ licenciatura Plena e especialização em Supervisão Escolar
16	Técnico de Informática Zona Urbana	29	465,00	Ensino Médio e Conhecimento Especifico de Informática
17	Técnico de Informática Zona Rural	04	465,00	Ensino Médio e Conhecimento Especifico de Informática
18	Agente de Portaria e Vigilância - Zona Urbana	41	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental
19	Agente de Portaria e Vigilância - Zona Rural	42	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental
20	Auxiliar de Biblioteca	08	465,00	Ensino Médio
21	Merendeira - Zona Urbana	18	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental e conhecimento especifico em fabricação de Merenda Escolar
22	Merendeira - Zona Rural	21	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental e conhecimento especifico em



				fabricação de Merenda Escolar
23	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Zona Urbana	43	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental
24	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos / Lavanderia - Zona Urbana	03		1ª Etapa do Ensino Fundamental
25	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Zona Rural	42	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental
26	Motorista Carro Leve - Zona Urbana	04	465,00	Ensino Médio e Carteira Categoria C
27	Cozinheira - Zona Urbana	04	465,00	1ª Etapa do Ensino Fundamental e conhecimento especifico em fabricação de alimentos diversos
28	Técnico em RX- Zona Urbana	02	465,00	Nível Médio e Curso técnico em RX
29	Recepcionista - Zona Urbana	08	465,00	Nível Médio Completo
30	Atendente de Consultório Médico - Zona Urbana	10	465,00	Nível Médio Completo
31	Atendente de farmácia - Zona Urbana	04	465,00	Nível Médio Completo e Conhecimento especifico em farmácia
1	1	I	i	- cui rarmacra



32	Atendente de Consultório Médico - Zona Rural	02	465,00	Nível Médio Completo
33	Agente de Atividades Social - Zona Urbana	02	465,00	Nível Médio Completo
33	Agente de Atividades Social - Zona Rural	01	465,00	Nível Médio Completo
35	Nutricionista	02	1.200,00	Curso Superior Completo em Nutrição e Inscrição no Conselho de Classe
36	Técnico Protético	01	465,00	Nível Médio com Curso de Formação em Protético
37	Auxiliar de Consultório Dentário	03	465,00	Curso Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário- ACD
38	Bioquímico	01	1.200,00	Graduado em Farmácia e Bioquímica e inscrição no Conselho de Classe
39	Médico Clinico Geral - PSF/ Zona Rural	04	1.200,00	Graduação em Medicina , Especialização em Programa de Saúde da Família e inscrição no respectivo Conselho
40	Médico Clinico Geral - PSF/ Zona Urbana	02	1.200,00	Graduação em Medicina e Especialização em Saúde da Família e



				inscrição no
		į		respectivo
				Conselho
40	Médico Veterinário	01	1.200,00	Graduação em
				Medicina
				Veterinária e
				inscrição no
				respectivo
				Conselho
41	Psicólogo	01	1.200,00	Graduação em
41	FSICOIOGO			Psicologia
				com inscrição
				no respectivo
				Conselho
42	Dentista Protesista	01	1.200,00	Graduação em
42	Dentista Protesista	01	1.200,00	Odontologia
				com
				Especialização
				em Prótese
				C 1200050
43	Odontopediatra	01	1.200,00	Graduação em
43	Odontopediatia		1.200/55	Odontologia
				com
				Especialização
		İ		em
				Odontopediatri
				a
	Periodontista	01	1.200,00	Graduação em
44	Periodontista	01	1.200,00	Odontologia
				com
				Especialização
				em Periodontia
	list line length of the	01	1.200,00	Graduação em
45	Médico Anestesista	01	1.200,00	Medicina com
				Especialização
	Ì			em Anestesia
		01	1.200,00	Graduação em
46	Médico Neurologista	01	1.200,00	Medicina com
				Especialização
				em Neurologia
		10-	1 000 00	
	Médico Psiquiatra	01	1.200,00	Graduação em
47				Medicina com
				Especialização
				em Psiquiatria





	Médico Ortopedista	01	1.200,00	Graduação em
48				Medicina com
				Especialização
				em Ortopedia
		01	1.200,00	Graduação em
49	Médico			Medicina com
	Oftalmologista			Especialização
				em
				Oftalmologia
	Médico Cirurgião	02	1.200,00	Graduação em
50				Medicina com
				especialização
				em Cirurgia
				Geral
51	Médica Pediatria	02	1.200,00	Graduação em
				Medicina com
				Especialização
				em Pediatria
52	Médico Ginecologista	01	1.200,00	Graduação em
ļ	Obstétrico			Medicina com
				Especialização
				em Ginecologia
				e Obstetrícia
53	Agente de Endemias	07	465,00	Nível Médio
				1000
	Almoxarife	01	465,00	Nível Médio
54				
	TOTAL	489		

Time